



COMARCA DE TIJUCAS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA nº 85/2022-TIJ

Suspende expediente e prazos nesta Comarca de Tijucas.

A Doutora Carolina Cantarutti Denardin, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Foro da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o nosso Estado.

CONSIDERANDO que as vias de trânsito, BR 101 sentido sul (Tijucas – Florianópolis), SC 410 (Tijucas – Canelinha) e o nível do rio Tijucas, sendo que as águas já alcançaram o estacionamento deste Fórum.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e prazos nesta Comarca de Tijucas no dia 02 de dezembro de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Tijucas, 02 de dezembro de 2022.

CAROLINA CANTARUTTI DENARDIN
Juíza de Direito e Diretora do Foro